

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 39.472 RELATOR: CARLOS ANTÔNIO BREGUNCI PARECER Nº 754/2012 APROVADO EM 27.08.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.08.2011

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística, ministrado pelo Centro de Educação Profissional – Bit Company Uberlândia, no mesmo município.

CONCLUSÃO

À vista do exposto nos autos, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística, ministrado pelo Centro de Educação Profissional – Bit Company Uberlândia, no mesmo município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2012.

a) Carlos Antônio Bregunci - Relator